



EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023

A Prefeita Municipal de Goianorte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da decisão final da Decisão Administrativa que julgou Recurso Administrativo interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, nos seguintes termos: ***“Ante o exposto, CONHEÇO do recurso interposto, porque próprio e tempestivo; e, no mérito, prejudicada a análise do pedido de efeito suspensivo, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida, pela qual foi julgado procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, para o fim de aplicar ao recorrente a pena de demissão prevista nos incisos I e XIII do art. 159 da Lei Municipal nº 078/2017, uma vez que praticou os delitos capitulados no art. 317 do Código Penal e no art. art. 132, inciso IX, da Lei nº 078/2017. Publique-se e intímem o recorrente, por meio de seu defensor. Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro”.***

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal